

DECRETO Nº 163 A DE 1º DE SETEMBRO DE 1999.

“DEMITE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, o servidor municipal ADEMILSON DORICO DA SILVA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas – MG., 1º de setembro de 1999.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal